

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 71/2023 - DRG/BTV/IFSP DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Resolução Normativa IFSP Nº 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial do *Campus* Boituva:

SERVIDOR(A)	TITULAÇÃO	MANDATO
Eunice Prudenciano de Souza	Doutora	30/10/2023 até 30/10/2025
Janaína Geisler Corrêa	Doutora	30/10/2023 até 30/10/2025
Israel Mendes da Silva	Mestre	30/10/2023 até 30/10/2025
Paulo Roberto Isler	Doutor	30/10/2023 até 30/10/2025
Felipe Ferreira Lara	Doutor	30/10/2023 até 30/10/2025
Hilton Carlos de Miranda Mello (SUPLENTE)	Doutor	30/10/2023 até 30/10/2025
Natallie Zilio de Souza Teixeira (SUPLENTE)	Mestre	30/10/2023 até 30/10/2025

- Art. 2.º O NDE poderá ser recomposto a cada ciclo de integralização do curso, sendo permitida sua recondução.
- Art. 3.º Na necessidade de recomposição dos membros do NDE, deve-se garantir que a maior parte de seus membros esteja mantida desde o último ato regulatório, sustentando a continuidade do processo de acompanhamento do curso, atendidas as condições do Art. 4º da referida Resolução Normativa.
- Art. 4.º É responsabilidade do presidente do NDE garantir a escrituração e arquivamento da ata das reuniões e registros que se fizerem.

Art. 5º - Revogar a PORTARIA № 3/2023 - DRG/BTV/IFSP de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 6º - Esta Portaria tem vigência até o dia 30 de outubro de 2025.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 27.10.2023

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 27/10/2023 16:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639800

Código de Autenticação: 2a3c05cab4



PORTARIA Nº 71/2023 - DRG/BTV/IFSP